# MUTIRÃO DA CATARATA
## AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA

| | | |
|---|---|---|
| UBS Boracéia | 23/11 | das 8h às 13h |
| UBS Indaia | 30/11 | das 8h às 13h |
| UBS Vista Linda | 07/12 | das 8h às 13h |
| UBS Vic Carvalho II | 14/12 | das 8h às 13h |

Informações: 13 3317-4732 / Sec de Saúde


BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# BERTIOGA

1547-BERTIOGA-1993

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 11- NÚMERO 587 - BERTIOGA/SP - 15 DE NOVEMBRO DE 2013

MUNICÍPIO VERDE AZUL

revela BERTIOGA
de 21/11 a 01/12
exposições • palestras
expedições mar e terra
workshops • rodas de ideias
Forte São João
Pq dos Tupiniquins
Casa da Cultura
2º encontro entre fotógrafos de todo o Brasil
Marco Thommazo
Denis Donadio
Ana Taemi Olivares
Átila Rodrigues
Natássia Nicoletti
Cristiano Lanza
Antonio Chaves
Confira programação no site: revelabertioga.com.br
lente caiçara
LINDO IMÓVEIS
Emporium
EPSON
canson
SOBLOCO
CAIXA
BRASIL
Sesc
CONTUR CMPC
Bertioga
CONTATO: (13) 3319.9150

# TELEFONES ÚTEIS

**Prefeitura: 3319-8000**

| | |
|---|---|
| Secretaria de Adm e Finanças | 3319-8004 |
| Atendimento ao Contribuinte | 3319-8032 |
| Dívida Ativa | 3319-8025/3319-8089/**0800-556878** |
| Procuradoria | 3319-8023 |
| Casa dos Conselhos | 3317-5813 |
| Conselho Tutelar | 9764-3863 / **125** |
| Guarda Municipal | 3319-8012/**0800-555545** |
| Secretaria de Serviços Urbanos | 3319-8035 |
| Cemitério | 3317-4287 |
| Ciretran | 3317-0456/3317-5511 |
| Trânsito | 3319-9200/3317-1999 |
| Secretaria de Habitação e Obras | 3319-8033 |
| Secretaria de Meio Ambiente | 3319-8034 |
| Operações Ambientais/DOA | 3317-7073/**0800-7725999** |
| Guarda Ambiental | 3317-6902 |
| Secretaria de Educação | 3319-8200 |
| Equoterapia | 3319-8041 |
| Casa da Cultura | 3319-9150 |
| Casa do Educador | 3317-2864 |
| Forte São joão | 3317-4128 |
| Ginásio de Esportes | 3317-2004/3317-6699 |
| NACE Criança Especial | 3311-9135 |
| Secretaria de Desenv Social, Trabalho e Renda | 3317-6634 |
| Albergue Renascer | 3317-2617 |
| Centro de Convivência do Idoso | 3317-6639 |
| CRAS Indaiá | 3313-1401 |
| CRAS Vicente de Carvalho II | 3316-1272 |
| CREAS | 3317-3024/**0800-7706187** |
| Fundo Social de Solidariedade | 3313.2026 |
| Secretaria de Saúde | 3317-4732/**0800-7718118** |
| CAPS Atenção Psicossocial | 3313-2026 |
| Centro de Saúde III | 3317-4025/3316-4147/3316-1163 |
| CEME | 3317-1222 |
| CTA Testagem e Aconselhamento | 3317-3808 |
| Vigilância Sanitária | 3317-1249 |
| Vigilância à Saúde | 3319-9058 |
| UBS Vicente de Carvalho II | 3317-2001 |
| UBS Boracéia | 3312-2641 |
| UBS Indaiá | 3313-1971 |
| UBS Vista Linda | 3311-8701 |
| Vigilância Epidemiológica | 3317-6168 |
| Zoonoses | 3316-4079 |
| Disque Dengue | 3317-6273 |
| Abastecimento e Comércio | 3319-8017 |
| Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte | 3317-4889 |
| Turismo (entrada de ônibus) | 3317-3567 |
| Secretaria de Segurança e Cidadania | 3317-4257 |
| | |
| **Espaço Cidadão Centro** | **3319-9700** |
| **Espaço Cidadão Boracéia** | **3312-5590** |
| | |
| **Hospital Municipal** | **3319-9900** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **BERTPREV** | **3319.9292** | **ACCB** (Centro Cultural) | **3316-2607** |
| **CÂMARA MUNICIPAL** | **3319-9000** | **PROCON** | **3319.9700** |
| **CARTÓRIO ELEITORAL** | **3317-4987** | **BANCO DO POVO** | **3316-2561** |
| **FORO DISTRITAL** | **3317-3635** | **AMBULÂNCIA EMERG** | **192** |
| **SINDICATO SERV PUB** | **3317-2223** | **DEFESA CIVIL** | **199** |


**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Jornalista Responsável
Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - 11.250-000
Telefone 13 3319.8009
Tiragem 5.000 exemplares

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R$ 2,4491


# ACONTECE!

## MÚSICA É CULTURA

A Casa da Cultura recebe neste sábado (16), às 20 horas, o 'Quarteto Jequitibá', formado com o intuito de divulgar e difundir a música clássica, através de um de seus gêneros mais tradicionais que é o quarteto de cordas. Esta formação da música de câmara tem quase 300 anos de história e, como pai, o compositor austríaco Joseph Haydn. O grupo, por meio de seus concertos, procura trazer conhecimento e proximidade do público com o gênero. Para que o ouvinte possa ter uma experiência mais completa, o Jequitibá procura recriar, com comentários e curiosidades, o ambiente informal no qual o gênero quarteto foi criado. O projeto é desenvolvido pelo Sesc Bertioga, em parceria com a Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, e acontece, semanalmente, aos sábados. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). A entrada é franca.

## TEATRO INFANTIL

Vinícius Poetinha, da Cia Articularte, é o espetáculo que o Projeto Teatrada apresenta neste domingo (17), às 11 horas, na Casa da Cultura. Vinicius foi um moleque agitado e teve um grande amigo de infância que foi o seu Tio Niboca, um menino singular e hiperarteiro da própria família, um tio mirim que era somente seis meses mais velho que ele. O Projeto Teatrada é desenvolvido pelo Sesc em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. A entrada é livre.

## PROJETO HARMONIA

Domingo tem Projeto Harmonia, no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando é realizada a dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

## CINEMA ITINERANTE

O Projeto Cineminha, desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura estará neste sábado (16), às 18 horas, em Guaratuba, no Espaço Luz Vila da Mata. O acesso ao cinema é livre. Bairros interessados em levar sessões de cinema infantil para suas comunidades devem entrar em contato com a Casa da Cultura de Bertioga e agendar a data. O telefone para mais informações é o 3319-9150.

## MOSTRA DE IKEBANA

Nesta sexta-feira (15) até sábado (16), a Casa da Cultura de Bertioga recebe a mostra de Ykebana, - O momento com a Flor (Vivência com a Flor: Uma Arte que Embeleza a Vida) . A Ikebana é uma arte milenar oriental, cuja tradução é Vivificação da flor. A mostra fica aberta ao público das 14 às 20 horas.

## ARTE NO PARQUE

No Parque dos Tupiniquins, o visitante também pode conferir a feira de artesanato local, denominada 'Arte no Parque', que acontece aos sábados, das 16 às 23 horas. O acesso ao parque é livre.

## FORTE SÃO JOÃO

O local fica aberto à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica no Parque dos Tupiniquins – na Avenida Vicente de Carvalho, entre o Canal de Bertioga e Praia da Enseada (Centro).

**LEIA TODAS AS NOTÍCIAS DA PREFEITURA. ACESSE:**

**www.bertioga.sp.gov.br**

EVENTO

# Revela Bertioga traz grandes nomes da fotografia para a Região

## Entre o próximo dia 21 e 02 de dezembro, o Município será o foco das principais lentes do País e, nesta segunda edição, homenageia Walter Firmo, o fotógrafo das cores

No próximo dia 21, Bertioga inicia pela segunda vez o 'Revela Bertioga. Esse encontro de fotógrafos reunirá grandes nomes da fotografia brasileira, que se apresentarão com exposições, palestras, mesa de debates e saídas fotográficas pelos inúmeros pontos turísticos que a Cidade oferece, além de atividades como projeções fotográficas e foto escambo, todas abertas ao público, no Forte São João e no Parque dos Tupiniquins, gratuitamente.

A abertura do evento, que acontece a partir das 19 horas, terá como homenageado de honra e escolhido para receber o Prêmio Buriqui deste ano, um dos maiores e mais importantes fotógrafos do Brasil, Walter Firmo.

Firmo com 76 anos de vida e 56 de carreira, destaca-se pela exploração sensível da cor e da luz, mantendo diálogo com a pintura. Começou como repórter fotográfico no jornal Última Hora, no Rio de Janeiro. Em seguida, trabalhou no Jornal do Brasil e integrou a primeira equipe da revista Realidade, lançada em 1965.

Recebeu grandes prêmios como o Prêmio Esso de Reportagem, em 1963, com a matéria Cem Dias na Amazônia de Ninguém. Entre 1973 e 1982, é premiado sete vezes no Concurso Internacional de Fotografia da Nikon.

O Prêmio Buriqui foi idealizado pelo prefeito de Bertioga, com a finalidade de homenagear nomes consagrados da fotografia. Na primeira edição, realizada no ano passado, o fotógrafo premiado com o Buriqui foi Araquém Alcântara.

O Revela Bertioga é para o prefeito mais um grande passo que a Cidade dá, e um sonho concretizado. "O Revela veio pra ficar. É uma grande emoção ver que a arte está tomando conta de Bertioga, descobrindo novos talentos e atraindo para a Cidade grande nomes da fotografia. Esse evento é integração, é arte, é tudo o que queremos para nossa Bertioga", comemora.

### PROGRAMAÇÃO

Além do Prêmio Buriqui, a segunda edição do Revela Bertioga deste ano traz uma programação extensa, com atividades que acontecerão na Casa da Cultura, no Forte São João e no Parque dos Tupiniquins. Haverá diversas saídas para expedições fotográficas em ambientes históricos, urbanos e naturais aquáticos e terrestres, e, ainda, uma tenda no parque, onde serão realizadas palestras, workshops, oficinas e rodas de ideias.

A curadoria do evento, que convocou fotógrafos amadores e profissionais para participar de duas exposições: a Exposição Coletiva "Bertioga Revelada" e os ensaios fotográficos "Revelações de Bertioga", garantiu duas grandes atrações para o evento, pois o retorno das convocatórias foi intenso e permitiu a execução de duas exposições que vão Revelar e destacar novos nomes da fotografia da região.

"Para a exposição coletiva recebemos 400 fotografias, enviadas por 75 pessoas. Dessas, 60, de autoria de 53 fotógrafos diferentes, foram escolhidas para a exposição. E para 'Revelações de Bertioga' recebemos 20 ensaios e selecionamos dois fotógrafos, que terão a oportunidade de expor 10 fotos de seu ensaio, no Forte São João. O material enviado foi incrível. Com certeza vamos repetir o sucesso do ano passado", diz Zé Zuppani, curador do evento.

Para esta edição já estão confirmados alguns grandes nomes do mundo da imagem como, Eraldo Peres, Delfim Martins, Fábio Knoll, Maurício Simonetti, Derli Mello, Renato Soares, Marcos Issa, Tuca Vieira e Sérgio Ranalli. Eles estarão expondo os seus trabalhos no Parque dos Tupiniquins, no entorno do Forte São João. Cada um deles vai expor 12 fotografias.

Confira toda programação do Revela Bertioga no site www.revelabertioga.com.br. Mais informações também podem ser obtidas pelo telefone 3319-9150.

O Revela Bertioga é realizado pela Prefeitura do Município, com o apoio dos conselhos municipais de Turismo (Contur) e de Políticas Culturais (CMPC).

Diego Bachiéga

Regina Simões

Rosângela Ribeiro

# FIQUE SABENDO!

## OFICINA DE CERÂMICA

A Casa da Cultura sediou a Oficina 'Produzindo Cerâmicas como no Passado: a Cerâmica Arqueológica Tupi-Guarani', na quinta-feira (14). A oficina foi coordenada pela equipe de Educadores Patrimoniais de A Lasca Arqueologia dos Programas de Arqueologia Preventiva e Educação Patrimonial do Diagnóstico Arqueológico Interventivo Loteamento Reserva Bertioga, e trabalhou as técnicas de produção de cerâmica de povos indígenas e coloniais, que viviam na região, falando de cultura, patrimônio, identidade, pertencimento e memória.

## OFICINA PONTO MIS

''Linguagem Audiovisual – Introdução à Técnica e Linguagem do Audiovisual' é o tema da Oficina Ponto MIS (Museu da Imagem e do Som), que já está com inscrições abertas, na Casa da Cultura. Coordenada por Flávio Brito, a oficina vai acontecer no próximo dia 18, das 13 às 17 horas. São oferecidas 20 vagas e serão selecionados os primeiros inscritos. A oficina, que é voltada para um público a partir de 14 anos, traça um panorama do processo criativo e produtivo de um audiovisual, da ideia inicial à finalização e exibição, com a realização de um pequeno exercício com câmera fotográfica. Mais informações e inscrições pelo telefone 3319-9150. Serão selecionados os primeiros inscritos.

## OFICINAS PAGU

Bertioga vai receber mais dois cursos da Oficina Cultural Pagu e as inscrições continuam abertas. No próximo dia 23 será realizada a oficina 'Elaboração de Projetos Culturais via Leis de Incentivo Fiscal', coordenada por Janaína Nogueira Muller, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Já no dia 30, o tema abordado será 'Orientações para a Prestação de Contas de Projetos Culturais', com Renata Kodja, também, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Ambas serão realizadas na Casa da Cultura. Inscrições pelo telefone 3319-9150.

## SEBRAE / ENCONTRO

Interessados em participar do 'Encontro Sebrae 2014 – O perfil dos Turistas', que o Escritório Regional do Sebrae-SP, na Baixada Santista, vai promover, no próximo dia 21, devem fazer a inscrição. O evento, dirigido a micro e pequenas empresas do trade turístico, além de empresas do comércio e do setor de serviços que tenham interesse no tema, vai acontecer das 14h30 às 19h30, no Delphin Hotel, em Guarujá. As inscrições, gratuitas, podem ser feitas pelos telefones 0800 570 0800, (13) 3289-5818 e pelos emails erbaixadasantista@sebraesp.com.br e cynthiagf@sebraesp.com.br. As vagas são limitadas e cada empresa pode inscrever até dois representantes. O Delphin Hotel fica na Avenida Miguel Stéfano, 1.295 – Praia da Enseada – Guarujá.

# MOBILIZAÇÃO

# Saúde promove ações preventivas contra a dengue

### Operação Cata-Treco nos bairros, visita casa a casa e pedágio são as atividades que a Prefeitura de Bertioga desenvolve até 27 de dezembro, por meio da Coordenadoria de Vetores e Dengue

Bertioga está reforçando a mobilização contra a dengue, realizando ações, que visam disseminar a cultura de prevenção, principalmente por conta do período crítico do verão que se aproxima, quando a proliferação do mosquito Aedes aegypti é mais suscetível e a incidência da doença aumenta.

No próximo dia 22, o Município participará da Semana Nacional de Combate a Dengue, realizando um pedágio informativo, na Avenida Anchieta (em frente ao Posto BR), com a distribuição de folders para usuários do transporte coletivo (municipais e intermunicipais). O pedágio vai acontecer das 10 ao meio-dia.

O coordenador de Vetores e Dengue do Município, Antônio Sérgio de Jesus ressalta que ações de combate ao mosquito são imprescindíveis e têm também como finalidade alertar e sensibilizar a sociedade. "Somente com a colaboração e o envolvimento de todos, será possível colher resultados satisfatórios no combate ao Aedes aegypti e evitar uma epidemia", alerta.

Desde o início deste mês, equipes realizam monitoramento e eliminação dos focos do mosquito, reforçando as visitas casa a casa - atividade preconizada pela Superintendência de Controle de Endemias, trabalho em que os agentes pesquisam criadouros nas residências e orientam a população com a distribuição de material educativo e preventivo; recolhem recipientes e fazem a nebulização (fumacê), e distribuem folders explicativos sobre a doença e maneiras de prevenção. No início do mês, foi realizada a 'Operação Finados', com a realização de um mutirão de limpeza no cemitério municipal.

Equipes também estão atuando na verificação de denúncias, como caixas d'água e piscinas abertas em casas fechadas, e controle de pontos estratégicos (borracharias, ferros-velhos, pátios de guinchamento) e imóveis especiais (escolas, creches, próprios públicos entre outros). Ação teve início no último dia 1º e segue até 27 de dezembro.

Como parte da programação, já está fechada para o dia 11 de dezembro, a reunião Regional da Sucen e Municípios da Baixada Santista, que será realizada na Casa da Cultura, localizada na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). O encontro será das 10 às 13 horas.

## CATA-TRECO

A Secretaria de Saúde vai intensificar as ações nos bairros da Cidade, a partir do próximo dia 20, retomando a Operação Cata-Treco. O trabalho, desenvolvido pelas secretarias de Saúde e de Serviços Urbanos, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Vetores e Dengue, visa eliminar possíveis criadouros do Aedes aegypti, em móveis, eletrodomésticos, pneus e utensílios deixados em quintais, acumulando água da chuva.

O primeiro bairro a receber a Operação Cata-Treco será o Jardim Vicente de Carvalho II, nos próximos dias 20 e 21. Nesse mesmo bairro, será realizada a nebulização (fumacê), no dia 22, a partir das 17 horas.

No próximo dia 27, será a vez da região do Centro até a Vila Itapanhaú receber a Operação Cata-Treco, seguindo no dia 28 com nebulização da área. A operação segue no dia 05 e 06 de dezembro, no Jardim Albatroz I e II, com Cata-Treco e nebulização (17 horas), respectivamente; e Cata-Treco, no Jardim Rio da Praia, dia 11, e nebulização dia 12 de dezembro.

Os moradores do bairro que receberão a Operação Cata-Treco devem dispor os materiais recolhidos nos seus quintais na calçada, em frente de casa, que o caminhão vai passar recolhendo no período das 8 às 11 horas. Após esse horário os materiais não devem ser dispostos, uma vez que não serão recolhidos.

Em paralelo à ação, durante a manhã, agentes estarão intensificando a vistoria casa a casa, com a identificação de possíveis criadouros e realização de bloqueio com aplicação de inseticidas em ralos, caixas d´água, vasos de plantas, entre outros.

Percebendo qualquer situação de risco, o munícipe deve acionar a Coordenadoria de Vetores e Dengue pelo número 3317-12 49, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, que as equipes irão verificar e acionar o responsável.

Já denúncias e fotos de possíveis criadouros (piscinas, caixas d'água, entre outros pontos) também podem ser encaminhadas aos emails: dengue.bertioga@hotmail.com ou viepbertioga@gmail.com, a fim de que as providências sejam tomadas.

ENCONTRO

# Bertioga inicia discussões para implantação do Plano de Saneamento Básico

**Leitura comunitária acontece na próxina semana. O plano é um importante instrumento legal para nortear as ações de políticas públicas no setor**

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Bertioga começa a ser elaborado. O documento é um importante instrumento legal, que irá nortear as ações de políticas públicas nos setores de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, resíduos sólidos, drenagem urbana e varrição e limpeza de rua.

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano, já conta com um grupo de trabalho que elaborou a minuta do documento. Na próxima semana iniciarão as discussões com a comunidade, conforme exigência da lei que implantou o Sistema Nacional de Saneamento Básico. Até 2014 os municípios brasileiros devem aprovar o plano para continuar recebendo recursos do Governo Federal para a área de saneamento.

Dirceu Mathias

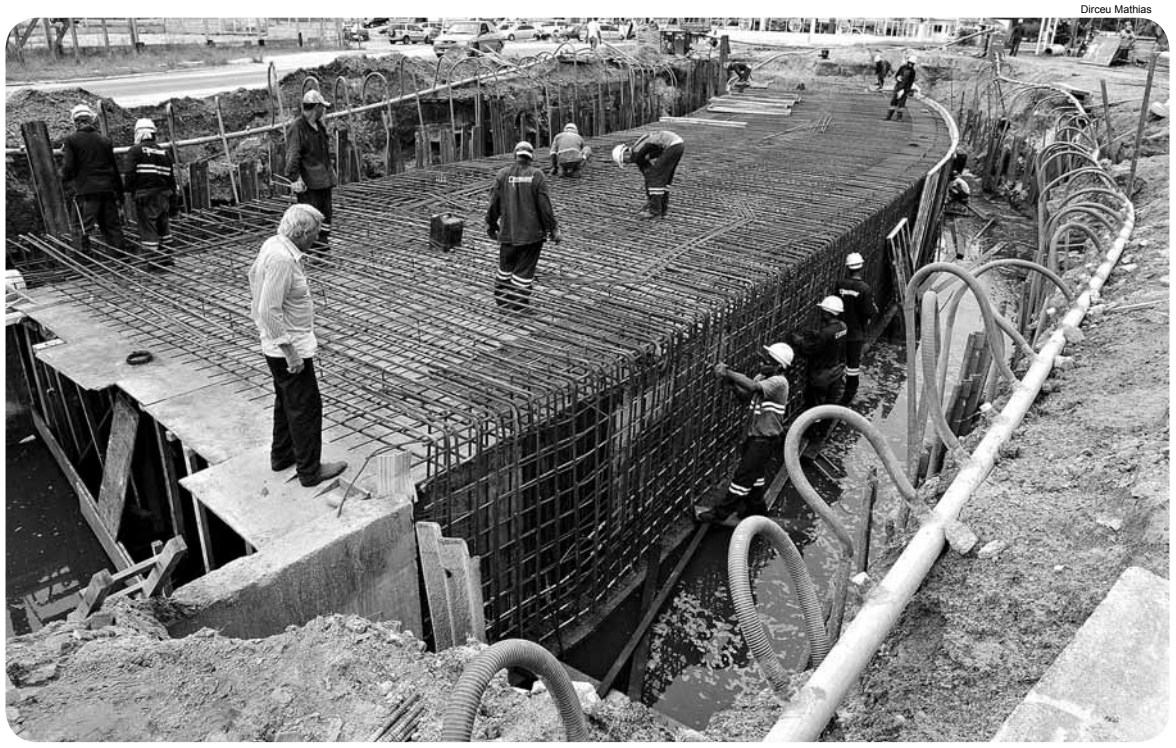

A primeira etapa será a leitura comunitária que acontece quarta, quinta e sexta-feira (20, 21 e 22). No dia 20, o encontro acontece no Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392); no dia 21, no Espaço Cidadão Boracéia (Rua José Costa, 138); e no dia 22, na Emeif Governador Mário Covas Júnior (Avenida São Lourenço, 2.160, Riviera de São Lourenço). As reuniões têm início sempre a partir das 19 horas.

A segunda etapa serão as consultas públicas, que acontecem dias 5, 6 e 7 de dezembro, nos mesmos locais. De acordo com o secretário de Planejamento Urbano, após esses encontros, serão realizados o diagnóstico e prognóstico, a audiência pública e, só então, a elaboração do Projeto de Lei. "De acordo com a Lei Orgânica do Município, o Plano deverá passar por aprovação da Câmara", esclareceu. A previsão, segundo o secretário, é de que até o final de janeiro o documento possa ser aprovado.

O secretário lembra que alguns itens, como a drenagem urbana, já estão adiantados, com os projetos de micro e macrodrenagem. No segmento de resíduos sólidos, Bertioga também está com as tratativas avançadas, com a criação do Programa Lixo Útil, que contempla a coleta seletiva e a implantação da Usina de Reciclagem, que inclui o beneficiamento do coco, de resíduos de pescados, de óleo de cozinha e dos resíduos de construção civil (RCC).

O Plano Municipal de Saneamento Básico contempla o planejamento de longo prazo para investimentos em obras de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Também prevê um diagnóstico da situação, metas de curto, médio e longo prazos para a universalização do saneamento, programas e ações necessários para atingir os objetivos identificando as fontes de financiamento e mecanismos para a avaliação da eficiência e eficácia das ações programadas.

**PAT**
POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

**EMPREGOS**

**10 temporários**
**05 permanentes**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO**

- **ATENDENTE DE FARMÁCIA ( TEMPORÁRIO – 60 DIAS )**
  04 vagas - Masc – Fem / Ens Médio / Experiência na função
- **OPERADOR DE CAIXA (TEMPORÁRIO – 60 DIAS )**
  06 vagas – Masc – Fem / Ens. Médio / Experiência na função

**CONTRATAÇÃO PERMANENTE**

- **CASEIRO**
  Casal s/ filhos / Ens Médio / Experiência em manutenção de piscinas, jardins, pequenos consertos, rotina doméstica, preparação de alimentos / Habilitação Categoria AB
- **AUXILIAR DE MECÂNICO DE MOTOS**
  Masc / Ens Médio / Habilitação Categoria A ( moto ) Experiência
- **COZINHEIRO DE RESTAURANTE**
  Masc – Fem / Ens Fundamental / Experiência na função
- **ENCANADOR**
  Masc / Ens Médio / Experiência comprovada
- **ENCARREGADO DE OBRAS**
  Masc / Ens. Fundamental / Experiência Comprovada / Habilitação Categoria B

Comparecer ao Posto de Atendimento de Trabalhador no Espaço Cidadão.
- **Centro (3319.9700)**
- **Boracéia (3312.5590)**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**
CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL / PIS - HORÁRIO:
**das 9 às 16 horas**

## BERTPREV

**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**

# 214 Novembro / 2013 # [ na íntegra ]

**Auxílio-Doença**

| Registro | Nome | (*) Início | Término | Obs. |
|---|---|---|---|---|
| 082 | Rosana Gomes Inácio | 28/08/2013 | 30/12/2013 | |
| 086 | Evani Bonfim Bispo (NOVO PERÍODO) | 06/11/2013 | 14/11/2013 | |
| 087 | Jane Barbosa Amorim | 18/04/2013 | 16/12/2013 | |
| 114 | Laudimar Ulinger Santana | 22/10/2013 | 24/10/2013 | Término do benefício. Não houve renovação. |
| 217 | Ivone Rodrigues Alves | 04/10/2013 | 03/12/2013 | |
| 304 | Jean Souyoltgis | 30/07/2011 | 04/01/2014 | |
| 370 | João Batista Alves Filho | 23/08/2013 | 27/11/2013 | |
| 397 | Marina Brunassi Conceição | 06/08/2013 | 06/01/2014 | |
| 400 | Marta Maria Silva Ferrari | 03/03/2010 | 30/12/2013 | |
| 433 | Beatriz Colino de Lima | 25/07/2009 | 20/12/2013 | |
| 439 | Anna Olívia Pereira dos Santos Pinto | 10/06/2011 | 13/11/2013 | Renovando |
| 441 | Cleidemar Aparecida Felício | 09/05/2013 | 23/11/2013 | |
| 448 | Maria do Carmo Silva Catarino | 25/01/2011 | 20/11/2013 | |
| 455 | Rosane Gomes Pereira | 23/07/2012 | 02/01/2014 | |
| 523 | Luciane Rodrigues dos Santos | 30/08/2013 | 29/11/2013 | |
| 623 | Gisele Lima Rodrigues | 23/07/2012 | 30/12/2013 | |
| 647 | Maria José Pereira da Silva Arantes | 15/04/2012 | 02/12/2013 | |
| 650 | Anésia Rodrigues M. de Oliveira | 02/03/2012 | 02/01/2014 | |
| 651 | Vera Lúcia Cruz da Costa | 16/03/2010 | 24/12/2013 | |
| 657 | Luzimar Maria da Silva | 17/03/2013 | 16/01/2014 | |
| 670 | Silvana Ferreira da Silva | 14/03/2013 | 12/11/2013 | Renovando |
| 671 | Mirian de Assis Katcipes Santos | 07/09/2013 | 25/11/2013 | |
| 683 | Carlos Gualberto de Barros Filho | 16/10/2013 | 16/12/2013 | |
| 707 | Celina Costa de Jesus | 25/09/2013 | 24/12/2013 | |
| 737 | Vera Cristina Espíndola Martelli | 23/02/2013 | 28/12/2013 | |
| 818 | Marinete Pereira do Rosário | 06/11/2013 | 31/12/2013 | |
| 825 | Maria Francisca Silva de França | 17/08/2013 | 27/11/2013 | |
| 932 | Eduardo Fernandes Nogueira | 05/09/2013 | 26/11/2013 | |
| 937 | Leone Rapoport | 02/10/2012 | 01/01/2014 | |
| 939 | Elizete Maria Fernandez Perez | 22/11/2011 | 03/12/2013 | |
| 956 | Altomir dos Santos Siqueira | 17/10/2013 | 16/02/2014 | |
| 1086 | Anderson Pereira Seidel | 27/09/2013 | 13/12/2013 | |
| 1129 | Angélica Helena Mascaremhas Cruz | 16/11/2013 | 22/11/2013 | |
| 1132 | Eliana Mara Fernandes da Silva | 26/04/2012 | 20/11/2013 | |
| 1136 | Kelly Cristina da Trindade (NOVO PERÍODO) | 01/11/2013 | 02/01/2014 | |
| 1139 | Maria da Glória S. Martins Citero | 21/03/2013 | 10/11/2013 | |
| 1146 | Simone Borges Moura Simões | 26/06/2013 | 10/12/2013 | |
| 1150 | Viviane Rijo Azevedo | 16/02/2011 | 20/11/2013 | Término do benefício em 24/10/2013, conforme Ofício nº 431/13 – Bertprev e Edital nº 23/13 – Bertprev, publicado no "BOM" nº 584 de 26/out/2013. |
| 1166 | Dilma Andrea Nunes | 29/05/2013 | 17/11/2013 | |
| 1177 | Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti | 28/08/2012 | 18/11/2013 | |
| 1178 | Jansen de Araújo Bilio | 31/10/2013 | 16/12/2013 | |
| 1181 | Liane Figueiredo Silva | 20/04/2013 | 20/11/2013 | |
| 1190 | Maria Julieta Farah Lanças | 20/11/2013 | 05/12/2013 | |
| 1209 | Sônia Ap. Martins Oliveira Guedes | 02/10/2013 | 16/11/2013 | Término do Término do benefício – Alta médica – Aguardando o retorno da perícia médica. |
| 1211 | Telma de Oliveira Godinho da Silva | 15/08/2013 | 13/11/2013 | |
| 1218 | Aldria Cristina de Oliveira Nobre da Silva | 15/10/2013 | 15/11/2013 | |
| 1239 | Ana Cleide Fernandes Pinto | 02/11/2013 | 15/12/2013 | |
| 1247 | Maria Aparecida do Prado | 11/10/2013 | 24/10/2013 | Término do benefício. Não houve renovação. |
| 1684 | Liane Faermann | 16/10/2012 | 16/12/2013 | |
| 1764 | Eva Nunes de Jesus | 06/12/2012 | 05/12/2013 | |
| 1773 | Adson Vandro Andrade dos Santos | 26/03/2013 | 21/11/2013 | |
| 1811 | Silvia Valéria Piccoli | 24/11/2011 | 01/12/2013 | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 152/13 – Bertprev. |
| 1901 | Vilma de Paula Modesto | 01/10/2013 | 29/11/2013 | |
| 1928 | Marcia Taísa Cassiano Guedes Xavier Santana | 20/11/2012 | 04/01/2013 | |
| 1934 | Milene Miki de Lima Puritta | 16/08/2011 | 04/11/2013 | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 133/13 – Bertprev. |
| 1937 | Rosemeire de Oliveira Guedes | 09/10/2013 | 24/12/2013 | |
| 2043 | Cláudia dos Santos Barros | 13/09/2013 | 31/10/2013 | Término do benefício. Não houve renovação. |
| 2077 | Josué Emídio da Silva | 19/08/2013 | 17/11/2013 | |
| 2201 | Evellyn Ladya Franco Pontes (NOVO PERÍODO) | 24/10/2013 | 26/12/2013 | |
| 2234 | Barbara Trindade Gonçalves Leal | 08/09/2013 | 24/11/2013 | |
| 2236 | Cristiane da Glória do Nascimento | 19/10/2013 | 02/12/2013 | |
| 2278 | Marinalva Santos da Cruz | 14/03/2013 | 30/11/2013 | |
| 2484 | Júlio Mariucci Filho | 16/04/2013 | 15/01/2014 | |
| 2522 | Suely Herane Karg Lopes | 21/05/2013 | 26/12/2013 | |
| 2571 | Andréia Silva Santos | 10/10/2013 | 24/11/2013 | |
| 2646 | Margareth Leda de Araújo Souza | 18/10/2013 | 02/12/2013 | |
| 2647 | Maria Antônia L. do Vale Almeida | 16/11/2013 | 01/02/2014 | |
| 2677 | Maria de Fátima Oliveira da Pedra | 02/10/2013 | 02/12/2013 | |
| 3000 | Samuel Arruda | 16/05/2010 | 10/11/2013 | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 153/13 – Bertprev. |
| 4020 | Desirée dos Reis Sergente | 06/02/2013 | 01/12/2013 | |
| 4031 | André Luis S. Ferreira | 22/10/2013 | 05/11/2013 | Término do benefício. Não houve renovação. |
| 4034 | Marília Seidel de Almeida Macedo | 27/06/2013 | 23/12/2013 | |
| 4039 | Cinthia Eliza Gomes Lourenço | 02/10/2013 | 17/11/2013 | |
| 4087 | Cristiane Teresa Demétrio Santana (NOVO PERÍODO) | 08/10/2013 | 20/12/2013 | |
| 4124 | Josinete do Nascimento Santos Costa | 05/11/2013 | 21/11/2013 | |
| 4153 | Adriana Donata Vaz | 24/09/2013 | 10/11/2013 | |
| 4160 | Haroldo Dalri Filho | 30/11/2012 | 20/12/2013 | |
| 4212 | Valdinete da Conceição | 31/10/2012 | 25/01/2014 | |
| 4284 | Raquel dos Santos Quaresma Nascimento | 19/08/2013 | 20/12/2013 | |
| 4301 | Viviane Cristine Oliveira Silva | 14/02/2013 | 21/12/2013 | |
| 4341 | Luciana de Barros Silva | 17/04/2013 | 10/11/2013 | Término do Término do benefício – Alta médica – Aguardando o retorno da perícia médica |
| 128 | Fábio Ricardo Galante | 21/09/2013 | 10/02/2014 | |

**Licença Maternidade**

| Registro | Nome | Bertprev | | Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009 | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Início | Término | Início | Término |
| 0630 | Roseli dos Santos Silva (Proc. Adm. 160/13) | 25/10/2013 | 21/02/2014 | 22/04/2014 | 20/06/2014 |
| 1208 | Silvana Ap. Paulo Pinto Medeiros | 21/10/2013 | 17/02/2014 | 18/02/2014 | 18/04/2014 |
| 1961 | Ana Carolina Paulino Najarro | 07/06/2013 | 04/10/2013 | 05/10/2013 | 03/12/2013 |
| 2298 | Amara Angélica Pradela | 10/07/2013 | 06/11/2013 | 07/11/2013 | 05/01/2014 |
| 2409 | Sandra Campos Nunes Palhares | 13/07/2013 | 09/11/2013 | 10/11/2013 | 07/01/2014 |
| 2521 | Tatiana Cristina Gomes de Araújo | 02/09/2013 | 30/12/2013 | 31/12/2013 | 28/02/2013 |
| 4137 | Michele Aparecida da Silva Santos | 23/07/2013 | 19/11/2013 | 20/11/2013 | 18/01/2014 |
| 4195 | Michele Cristina Almeida de Oliveira | 20/05/2013 | 16/09/2013 | 17/09/2013 | **15/11/2013** |
| 4264 | Juliana Eveli Cassimiro | 13/09/2013 | 10/01/2014 | 11/01/2014 | 11/03/2014 |
| 4314 | Christiane Mansera | 24/06/2013 | 21/10/2013 | 22/10/2013 | 20/12/2013 |
| 4383 | Patrícia Ap. Alves de Moraes | 12/06/2013 | 09/10/2013 | 10/10/2013 | 08/12/2013 |
| 4395 | Grace Kelli Silva da Cunha Alves | 14/08/2013 | 11/12/2013 | 12/12/2013 | 09/02/2013 |

**Aposentadoria**

| Registro | Nome | Início | Obs. |
|---|---|---|---|
| 390 | Paulo Sasaki | 09/11/2013 | |

**PORTARIA Nº 26/13 – BERTPREV**

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**, Presidente do BERTPREV e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 111, VI da LC 95/13 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 161/13 – BERTPREV, tendo como objeto a aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

**RESOLVEM**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **BERNADETH FERREIRA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF, cujos números estão insertos em seu prontuário, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 1732, ajudante geral, nível 01 CIII, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, "a"; 2º, 3º; 8º, 17º e 18º da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 e LC 95/13, artigos 28, I e 32; com os direitos e vantagens previstos na Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 31 da LC 95/13, entrando em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 11/11/13.

Bertioga, 11 de novembro de 2013

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**
**Presidente**

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**
**Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

BERTPREV

# Relatório de Investimentos Setembro 2013

| ANBIMA | Fundo | Patrimônio | % PL | Limite % PI | Saldo Dez/11 | 170.006.912,81 | 22,25% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Evolução PL | 441.438,85 | 0,26% |
| | | | | | Evolução Mês Anterior | | -2,16% |
| | **TOTAL PATRIMÔNIO** | **170.448.351,66** | **100%** | | Limites | Margem | Enquadramento |
| | **Títulos Públicos** | **15.559.280,81** | **9,13%** | **100,00%** | **30,00%** | 20,87% | Artigo 7°, Inciso I, Alínea A |
| CP 0184 | CARTEIRA PRÓPRIA (NTNs) | 15.559.280,81 | 9,13% | | | | |
| | **Fundos que contenham somente títulos públicos** | **55.388.982,09** | **32,49%** | 100,00% | **55,00%** | 22,51% | Artigo 7°, Inciso I, Alínea B |
| 251062 | BRADESCO IRF-M 1 FI RF | 11.418.879,20 | 6,70% | | | | |
| 197270 | ITAÚ SOBERANO IRFM 1 FI RF | 1.120.263,20 | 0,66% | | | | |
| 239003 | BB IRF M1 TP FIC RF PREV | 10.370.971,65 | 6,08% | | | | |
| 248029 | SANTANDER IRF-M 1 TP FIC RF | 32.478.868,04 | 19,05% | | | | |
| | **Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa IMA e IDkA** | **21.881.816,51** | **12,84%** | 80,00% | **40,00%** | 27,16% | Artigo 7°, Inciso III |
| 107816 | BNP PARIBAS INFLAÇÃO FIC RF | 10.374.994,93 | 6,09% | | | | |
| 239003 | BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 11.506.821,58 | 6,75% | | | | |
| | **Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa CDI** | **31.467.043,36** | **18,47%** | 30,00% | **30,00%** | 11,53% | Artigo 7°, Inciso IV |
| 067601 | SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI | 31.269.790,23 | 18,35% | | | | |
| 067601 | SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI cta 1 | 197.253,13 | 0,12% | | | | |
| | **Fundos de Renda Variável** | **22.598.285,25** | **13,26%** | 30,00% | **20,00%** | 6,74% | Artigo 8°, Inciso I |
| 244333 | HSBC REGIMES PREV IBOVESPA FIC AÇÕES | 6.652.335,40 | 3,90% | | | | |
| 208507 | ITAÚ RPI IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES | 15.945.949,85 | 9,36% | | | | |
| | **Fundos de Renda Variável** | **21.961.475,44** | **12,89%** | 30,00% | **15,00%** | 2,11% | Artigo 8°, Inciso III |
| 202770 | SET FI AÇÕES | 2.082.105,51 | 1,22% | | | | |
| 252311 | BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTIT FIC AÇÕES | 1.931.126,37 | 1,13% | | | | |
| 206032 | BTG PACTUAL DIVIDENDOS FI AÇÕES | 3.384.158,30 | 1,99% | | | | |
| 025127 | IB SMALL CAP VALUATION FI AÇÕES | 2.017.234,74 | 1,18% | | | | |
| 181862 | ITAÚ INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES | 1.501.525,12 | 0,88% | | | | |
| 180009 | SANTANDER SMALL CAP FI AÇÕES | 3.163.662,08 | 1,86% | | | | |
| 241148 | SANTANDER INFRAESTRUTURA VIP FIC AÇÕES | 2.106.179,42 | 1,24% | | | | |
| 070203 | SANTANDER DIVIDENDOS VIP FIC AÇÕES | 1.399.293,10 | 0,82% | | | | |
| 131180 | BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES | 4.376.190,80 | 2,57% | | | | |
| | **FI em Participações** | **1.591.468,20** | **0,93%** | | **5,00%** | 4,07% | Artigo 8°, Inciso V |
| XXX | FI EM COTAS DE FIP KINEA PRIVATE EQUITY II | 1.591.468,20 | 0,93% | | | | |

**EDITAL 24/13 – BERTPREV**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, por meio de seu Presidente, Sr. Antônio Carlos de Souza, faz uso do presente edital para tornar pública a abertura de credenciamento para pessoas jurídicas ou físicas corretoras de seguros predial e de veículos, a serem eventualmente contratados pelo BERTPREV em momento oportuno, nos seguintes termos:

**1 – DO OBJETO** – credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas corretoras de seguros predial e de veículos, aptas a receberem pedidos de orçamentos visando contratação de seguros predial e de veículos, a cargo do BERTPREV.

**2 – DA DOCUMENTAÇAÕ EXIGIDA** – os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

**2.1 - Para pessoas jurídicas:**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Declaração de que na empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos, nem a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, segundo determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

e) Declaração firmada pelo representante legal da empresa de que inexistem fatos impeditivos à habilitação e contratação com a Administração Pública, especialmente penalidades de suspensão do direito de licitar e a declaração de inidoneidade, previstas no artigo 87, III e IV da Lei 8.666/93.

f) Declaração de que não possui nenhum servidor público municipal de Bertioga integrado ao seu Corpo Diretivo, Conselho ou quadro de funcionários.

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

h) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

i) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Dívida Ativa da União), mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, conforme legislação própria;

j) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

l) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

m) Certidão Negativa de Débito (CND) ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (CPD-EN) do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme legislação própria;

n) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme legislação própria.

o) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

p) Certidão de Regularidade perante a SUSEP da empresa jurídica e do seu respectivo administrador técnico, conforme Circular-SUSEP nº 429/12, ou a que vier a substituí-la;

q) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias úteis anteriores à data de publicação da presente resolução;

r) 3 atestados emitidos por clientes, pessoas físicas ou jurídicas, de boa prestação de serviços.

**2.2 - Para pessoas físicas:**

a) Cópia da Carteira de Identidade, válida em todo o território nacional e Certidão do Registro Civil atualizada;

b) Comprovante de inscrição e regularidade no CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;

c) Comprovante de residência;

d) Certidão de regularidade perante a SUSEP, conforme Circular-SUSEP nº 429/12, ou a que vier a substituí-la;

e) Declaração de solvência civil;

f) Certidão negativa de débito perante a Fazenda Pública Municipal de sua cidade/área de atuação.

g) 3 atestados emitidos por clientes, pessoas físicas ou jurídicas, de boa prestação de serviços.

**3. DO PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO** – o credenciamento vigorará pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital no Boletim Oficial do Município.

**4. DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E A AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO** – A avaliação do pedido de credenciamento fica a cargo do Coordenador Administrativo-Financeiro e, em caso de rejeição de algum documento, deverá o BERTPREV notificar o interessado acerca do ato, ofertando prazo de 15 dias para suprir a lacuna/deficiência, sob pena de arquivamento do pedido.

**5. DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO** – uma vez

credenciado, será emitido um certificado de credenciamento, conforme modelo contido no Anexo I do presente edital.

**6. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES** - o **CREDENCIADO** deverá manter as condições de habilitação durante toda a vigência do certificado.

**7. DA DESOBRIGAÇÃO** - O credenciamento não representa, em hipótese alguma, garantia ou compromisso de contratação de produto ofertado pelo credenciado.

8. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento daquele que deixar de satisfazer as exigências do presente Edital.

Bertioga, 13 de novembro de 2013

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**
**PRESIDENTE**

**ANEXO I**

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO nº ____/___**

A Coordenação Administrativo-Financeira do BERTPREV, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. Alexandre do Hope Herrera, nos termos do Edital nº ...../..... BERTPREV, expedido pela Presidência da Autarquia, **declara CREDENCIADA** (o) _____, por atendido todas as exigências ali contidas, para fins de eventual contratação de seguros predial e de veículos, a cargo do BERTPREV.
O presente certificado é válido por 12 meses, a contar da sua data de expedição.

Bertioga, ____ de _____de _____.

**Coordenador Administrativo-Financeiro**

# ATOS DO LEGISLATIVO

**EDITAL n.º 34/13**
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL n.º 023/13**

**CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO**: 837/211 **CONTRATADO**: J.B.J de Souza Distribuidora - ME. **OBJETO**: Fornecimento Garrafão de Água Mineral – 20 litros. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** - n.º 023/13 Aditivo ao CA 018/11. **VALOR UNITÁRIO**: R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos). **PRAZO** – 24 (vinte e quatro meses) - **ASSINATURA**: 07 de novembro de 2013. **VIGÊNCIA**: 16/11/13 à 15/11/15.

Bertioga, 12 de novembro de 2013

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

# CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus membros e representantes de entidades governamentais e não governamentais para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 21 de Novembro às 9h30, na casa dos conselhos de Bertioga.

**PAUTA**:
- Apresentação da Gestora do FMDCA
- Projetos edital 2013
- Destinação Criança 2013
- Eleição Conselho tutelar 2013
- Assuntos Gerais

**Sabrina Monteiro De Vivo Faria**
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga**

---

**CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e convidados e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira (20) de novembro, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

**PAUTA**:
- Aprovação da Ata anterior;
- Ação para conscientização de animais comunitários e Protetores independentes;
- Esclarecimentos sobre ações da FMU em nosso município;
- Assuntos Gerais.

Bertioga, 13 de novembro de 2013

**Regina Reiche**
**Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais**

---

**Convocação**

O Superintendente do Hospital Bertioga **CONVOCA** os membros do Conselho de Administração do Hospital Bertioga FuABC – OSS para **REUNIÃO** a ser realizada no dia 26 de novembro, às 10 horas, no auditório do Hospital Bertioga (Praça Vicente Molinari, s/nº) – Vila Itapanhaú.

**PAUTA**:
- Aprovação da ata anterior
- Orçamento de 2014.

**Rogerio Anhon Bigas**
**Superintendente do Hospital Bertioga**

---

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus membros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada na quinta-feira, 21 de novembro, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

**PAUTA**:
- Leitura e aprovação da ata anterior
- Revisão de Regimento interno
- Alteração de Localidade da UPA
- Apresentação Programa Melhor em Casa
- Assuntos Gerais

**Ana Paula Martins**
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

---

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Membros titulares e suplentes para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na terça-feira (19) de novembro, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

**PAUTA**:
- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Bertioga, 08 de novembro de 2013

**Silvio César Biller Braz**
**Presidente do Conselho**

---

**CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e todos os interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima terça-feira (26) de novembro, às 9h30, na Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

**PAUTA**:
- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- Assuntos Gerais

Bertioga, 13 de novembro de 2013

**Luiz Carlos Bispo dos Santos**
**Presidente do Conselho de Alimentação Escolar**

---

**CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros municipais e interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 20 de novembro, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

**PAUTA**:
I - Expediente
- Leitura e aprovação das atas anteriores;
- Visitas e encontros realizados;
II - Ordem do dia;
- premiação da logomarca;
- plano de desenvolvimento:
- atividades da secretaria do meio ambiente:

Bertioga, 13 de novembro de 2013

**Lucia Aparecida Carvalho**
**Presidente do Conselho**

---

**RESOLUÇÃO 03/2013 – 08/11/2013**

**Dispõe sobre o cadastramento de entidades que atuam na Defesa da Igualdade Racial, em Bertioga**

A Presidente do Conselho Municipal de Participação e de Desenvolvimento da Comunidade Negra de Bertioga, no uso de suas atribuições, e considerando o que ficou aprovado em reunião ordinária realizada no dia 08 de novembro, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais,

**Resolve**:

**Artigo 1º** - Encontra-se aberto o período de inscrição de entidades que atuam em Bertioga na defesa da Igualdade Racial e gêneros. O prazo para inscrição será de 18 de novembro a 16 de dezembro, das 14 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

**§ 1º** - As vistorias serão efetuadas em dias úteis e durante o horário comercial, sem aviso prévio.

**§ 2º** - A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:
1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
4) Comprovante de Endereço (atualizado)
5) RG, CPF dos representantes indicados pelas entidades.

**§ 3º** - As inscrições estão abertas para as entidades dos seguintes segmentos:
I – Religiosas;
II – Grupo LGBT
III – Movimentos e Grupo de Mulheres
IV – Movimentos Populares
V – Terreiros
VI – Matriz Africana
VII – Indígenas

**Artigo 2º** - Somente poderá firmar convênios e outros tipos de avenças com os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo, as entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos que encontrem no Cadastro Estadual de Entidades CEE e possuam o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE liberado.

**§ 1º** - A entidade poderá solicitar visita do conselho, enviando mensagem ao endereço eletrônico: conselhosmunicipais.bertioga@hotmail.com, a qual será efetuada sem prévio aviso e de acordo com a disponibilidade dos conselheiros municipais.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 08 de novembro de 2013

**Maria Guilherme de Almeida**
**Presidente do Conselho Municipal da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra**

# SEÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO

**COMUNICADO**

Aos Departamentos que retirarem tonner no Almoxarifado Central e os mesmos vierem apresentar defeito, solicitamos a devolução com memorando apontando o motivo, para que assim possamos efetuar a troca com os fornecedores.

**Seção de Almoxarifado Central e Patrimônio**

# JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 20 de novembro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

**PAUTA**:
- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo(s);

• Julgamento de processo(s);
• Assuntos Gerais;

Bertioga, 14 de novembro de 2013

**Ronaldo Mendes**
**Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga**

## CMDCA

**EDITAL Nº 30/2013**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeada por meio da Resolução 08/2013 de 08 de Agosto de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, faz saber pelo presente edital os **CANDIDATOS DEFERIDOS** a participarem da eleição do **CONSELHO TUTELAR** mandato 2013/2015 .
Catherine Pimenta Riera - RG: 23.885.650-1 – CPF: 193.386.248-38
Noêmia Pereira Cordeiro – RG: 20.460.302-x – CPF: 097.824.908-90
Eneias Santos da Silva – RG: 33.674.015-3 – CPF:305.942.268-05
Mariana Santos Sousa – RG: 41.833.531-x – CPF: 328.964.448-07
Juliana da Silva Amancio – RG: 15.286.151-8 – CPF: 036.802.948-40
Laucides Santana Aquino – RG: 53.056.451-8 – CPF: 557.362.895-04
Sergio Luis Dias Santana de Araújo – 32.916.703-0 – CPF: 331.315.078-02
Oswaldo Campos Naves Junior – RG: 11.109.294- - CPF: 053.004.838-85

**CANDIDATOS DEFERIDOS SOB A CONDIÇAO DE PROVIDENCIAR DOCUMENTOS FALTANTES, O QUAL FORAM COMUNICADOS PESSOALMENTE. A NÃO ENTREGA DESTES RESULTARÁ EM PENA DE INDEFERIMENTO POSTERIORMENTE**.

Henrique Rajnouwicz – RG: 4.763.196-x CPF: 608.039.838-91
Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira – RG: 18.399.607-0 - CPF:062.180.178-00
Nuno De Brito RG 30.375.080 - 7 – CPF 314.953.218-35

Bertioga, 13 de Novembro de 2013

**Sabrina Monteiro De Vivo Faria**
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga**

**EDITAL Nº 31/2013**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeada por meio da Resolução 08/2013 de 08 de Agosto de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, faz saber pelo presente edital que estão **CONVOCADOS** os candidatos inscritos a concorrer ao pleito para Conselheiro tutelar mandato extraordinário 2013/2015 – a comparecer na sala de reunião da secretaria da educação no dia 18 e 19 de novembro de 2013 das 9h as 11h para realização de **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, conforme previsto na R**ESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2013** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O não comparecimento à avaliação em local e horário previstos será considerado como desistência a candidatura.

Bertioga, 13 de Novembro de 2013

**Sabrina Monteiro De Vivo Faria**
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga**

**EDITAL Nº 32/2013**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeada por meio da Resolução 08/2013 de 08 de Agosto de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, faz saber pelo presente edital que estão **CONVOCADOS** os candidatos inscritos a concorrer ao pleito para Conselheiro tutelar mandato extraordinário 2013/2015 – a comparecer no dia dia 20 de novembro de 2013, às 11:00 hs, no Fórum de Bertioga, localizado à Av. Anchieta nº 162/192, no auditório do Tribunal do Juri.para realização da **PALESTRA** , conforme previsto na **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2013** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O não comparecimento à avaliação em local e horário previstos será considerado como desistência a candidatura.

Bertioga, 13 de Novembro de 2013

**Sabrina Monteiro De Vivo Faria**
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga**

# PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de NOVEMBRO de 2013

| Data | Drogaria | Endereço | Bairro | Telefone |
|---|---|---|---|---|
| 15/nov | **Center Farma** | Av. Anchieta , 1193 | Jardim Lido | 3317-3825 |
| 16/nov | **Mega Pharma II** | Rua Estrada 04, nº 211 | Chácara Vista Linda | 9713-6662 |
| 17/nov | **E. S. Drogaria** | Rua Nicolau Miguel Obeidi | Jardim Vista Linda | 3311-7042 |
| 18/nov | **Drogaria N.Sra.das Graças** | Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02 | Jardim Paulista | 3317-6029 |
| 19/nov | **FARMA SAÚDE** | Avenida anchieta, nº3.202 | Vila Agaó | 3317-5007 |
| 20/nov | **Drogaria do Povão** | Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº | Jd. Vicente de Carvalho II | 3316-2591 |
| 21/nov | **Droga 1.000** | Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03 | Jardim Indaiá | 3313-2369 |
| 22/nov | **Realfarma** | Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02 | Jardim Rio da Praia | 3317-3982 |
| 23/nov | **Ideal Farma** | Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191 | Boracéia | 3312-1848 |
| 24/nov | **Drogaria Caetê** | Avenida Anchieta, nº 2.261 | Jardim Albatroz | 3317-2400 |
| 25/nov | **Drogalis** | Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E | Riviera de São Lourenço | 3316-7307 |
| 26/nov | **Drogaria Dracena** | Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02 | Balneário Mogiano | 3312-2559 |
| 27/nov | **Droga Love II** | Avenida Anchieta, nº 515 | Centro | 3317-5307 |
| 28/nov | **Drogaria Itapanhaú** | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355 | Vila Itapanhaú | 7810-0458 |
| 29/nov | **Drogaria Vytoria** | Avenida Anchieta, nº 5.080 | Jardim das Canções | 3317-2558 |
| 30/nov | **100% Farma** | Av.Anchieta, nº 95 | Centro | 3317-2121 |

**EDITAL Nº 33/2013**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeada por meio da Resolução 08/2013 de 08 de Agosto de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, faz saber pelo presente edital que estão **CONVOCADOS** os candidatos inscritos a concorrer ao pleito para Conselheiro tutelar mandato extraordinário 2013/2015 – a comparecer na sala de reunião da secretaria da educação no dia 22 de Novembro de 2013 as 15h para realização de **PROVA ESCRITA**, conforme previsto na **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2013** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O não comparecimento à avaliação em local e horário previstos será considerado como desistência a candidatura.

Bertioga, 13 de Novembro de 2013

**Sabrina Monteiro De Vivo Faria**
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga**

## SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Folha de Pagamento convoca os requerentes abaixo relacionados a fim de ficarem cientes dos despachos exarados nos processos administrativos ora informados.
Os servidores deverão comparecer junto ao guichê de atendimento dos Recursos Humanos, localizado na Sala de Atendimento ao Contribuinte, Paço Municipal, n**o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação**, no horário das 9h às 16h.
O não comparecimento no prazo acima estipulado poderá implicar no prosseguimento/ arquivamento dos autos sem a devida anuência/ciência do interessado.

| NOME | PROCESSO |
|---|---|
| ANDREA DA SILVA | 8174/2013 |
| DIUVER CLAY GUEDES DE SOUZA DE OLIVEIRA | 6440/2013 |
| GILVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA | 7873/2013 |
| JAIME MARQUES DE SOUZA | 8224/2013 |
| THIAGO RIBEIRO MONTEMOR FERNANDES | 8113/2013 |

Bertioga, 14 de novembro de 2013

**SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**

## AETUB

**VAGAS EXISTENTES PARA O BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o n° 03.632.835/0001-52**, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente c**omunica vagas existentes na AETUB. Os mesmos deverão comparecer com os documentos listados abaixo**.

| LISTA DOS DOCUMENTOS |
|---|
| **I-** Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico, |
| **II-** Cópia comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de credito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município. |
| **III –** Cópia Se portador de necessidades especiais (laudo médico). |
| **IV –** Cópia Comprovante de renda. |
| **V –**Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto. |
| **VI –** Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s). |
| **VII –** Cópia histórico escolar. |

**NAS LINHAS das cidades de GUARUJÁ SOMENTE (LINHA 08 – 29 VAGAS)** estão abertas inscrições para protocolo na lista de espera. No período de 18/11/2013 à 20/11/2013, das 8h ás 13h e das 14h ás 17h. Os candidatos deverão acessar o site da AETUB (aetub.com.br) e verificar as regras para inscrição no **EDITAL DE CADASTRO NA LISTA DE ESPERA**.

**Luciano Pinto dos Santos**
**Presidente AETUB**

**DATAS DA AETUB**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o n° 03.632.835/0001-52**, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **COMUNICA** que,

**Recadastramento de Associados**:
Ocorrera semestralmente nos meses de **Janeiro e Julho** de cada ano; com datas definidas pela AETUB.
**Inscrição de candidatos na Lista de Espera**:
Ocorrera semestralmente nos meses de **Janeiro e Julho** de cada ano; com datas definidas pela AETUB.

**Luciano Pinto dos Santos**
**Presidente AETUB**

**LISTA DE EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o n° 03.632.835/0001-52**, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **EXCLUIDOS** os associados listados abaixo do beneficio que trata a lei n° 445/01.

| Nome | Ônibus |
|---|---|
| Cirineu Cordeiro de Oliveira Lima | 05 |
| Luciano silva de Albuquerque | 04 |
| Alexandre Fonseca | 07 |

**Luciano Pinto dos Santos**
**Presidente AETUB**

## PROCESSO SELETIVO n.02/13

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013**
**INDEFERIMENTO DE RECURSO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 02/2013, considerando o disposto no item 11 do Edital e seus subitens, mantém o **INDEFERIMENTO** do solicitado, por meio do processo administrativo n. 9049/2013, pelo candidato **GABRIEL LIPPI BICHIR**, CPF n. 314.640.738-80, cujo assunto já fora tratado através do processo administrativo nº 8992/13.
Comunica, ainda, que o referido processo encontra-se disponível, para ciência do requerente, pelo período de 03 dias úteis a contar desta publicação, no guichê de atendimento da Seção de Folha de Pagamento, localizado na Sala de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal, no horário das 9h às 16h.

Bertioga, 16 de novembro de 2013

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2013**

---

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013**
**INDEFERIMENTO DE RECURSO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 02/2013 comunica o INDEFERIMENTO do solicitado, por meio do processo administrativo n. 9011/2013, pelo candidato **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, CPF n. 003.017.438-43.
Comunica, ainda, que o referido processo encontra-se disponível, para ciência do requerente, pelo período de 03 dias úteis a contar desta publicação, no guichê de atendimento da Seção de Folha de Pagamento, localizado na Sala de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal, no horário das 9h às 16h.

Bertioga, 16 de novembro de 2013

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2013**

---

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013**

**RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 01/2013**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 02/2013, **RETIFICA** a convocação de nº 01/2013 para Guarda Civil/Municipal, anulando a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, bem como **CONVOCA**, a seguir, o candidato deficiente, tendo em vista que por um equívoco foi convocado somente 01 (um) candidato deficiente, quando o correto seria 02 (dois) candidatos, conforme consta do item 1.5 do Edital :

**CARGO: GUARDA CIVIL/MUNICIPAL**
**ANULAÇÃO**

| Classificação | Nome | Nº Inscr. | RG | Nota Prova Teórica | Nota Prova Prática | Nota Final |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | CRISTIANO FERREIRA DE ABREU | 4 | 34.450.070-6 | 62,50 | 190,00 | 63,12 |

**CARGO: GUARDA CIVIL/MUNICIPAL - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**
**CONVOCAÇÃO**

| Classificação | Nome | Nº Inscr. | RG | Nota Prova Teórica | Nota Prova Prática | Nota Final |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | RODRIGO DO VALE FERREIRA | 108 | 45.055.754-6 | 52,50 | 80,00 | 33,12 |

Bertioga, 16 de novembro de 2013

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2013**

---

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO 02/2013**

A Prefeitura do Município de Bertioga **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta data, ao **SETOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, **no guichê dos Recursos Humanos sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú,Bertioga/SP, das 09h às14h**. Os candidatos deverão trazer originais e Xerox dos documentos constantes **no item 15.9 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS nº 02, de 04 de OUTUBRO de 2013**. Os candidatos que não comparecerem no prazo acima designado perderão a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

**CARGO: GUARDA CIVIL/MUNICIPAL**

| Classificação | Nome | Nº Inscr. | RG | Nota Prova Teórica | Nota Prova Prática | Nota Final |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | CRISTIANO FERREIRA DE ABREU | 4 | 34.450.070-6 | 62,50 | 190,00 | 63,12 |

**CARGO: GUARDA CIVIL/MUNICIPAL**

| Classificação | Nome | Nº Inscr. | RG | Nota Prova Teórica | Nota Prova Prática | Nota Final |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | THIAGO B.DE MORAES | 153 | 34.507.675 | 55,00 | 190,00 | 61,25 |
| 31 | JULIO CESAR PEDROSO SOBRAL | 57 | 33.671.851 | 35,00 | 210,00 | 61,25 |
| 32 | EMERSON RICARDO BASILIO | 79 | 17.277.361 | 72,50 | 170,00 | 60,62 |
| 33 | DIOGO ARAUJO MASCARENHAS | 110 | 094.043.876-3 | 30,00 | 210,00 | 60,00 |

Bertioga, 16 de novembro de 2013

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2013**

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

**ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO**
**11/11 à 14/11/2013**

| | | |
|---|---|---|
| 1429/04 | José Joaquim Santos Neto | Deferido |

---

**CHAMAMENTO PARA VISTORIA**

Os permissionários que não vistoriaram seus equipamentos, estão desautorizados a trabalharem sem o selo de vistoria, sob pena de recolhimento. Assim, ficam intimados a vistoriarem os equipamentos, até a data limite de 22/11/2013. Após esta data, será aplicada multa compulsória de 50 UFIB pelo descumprimento da lei.

---

**SUSPENSÃO DE EXPEDIÇÃO DE LICENÇAS**

Em virtude do grande número de pedidos de licença ambulante aguardando liberação e ante a impossibilidade de atender toda a demanda, todo e qualquer pedido, de qualquer modalidade, tanto em bairro quanto em praia, que der entrada a partir do dia **23/09/2013**, somente será analisado a partir de abril de 2014 e mediante disponibilidade de espaço, **exceto os pedidos para Feira-Livre**.

**Odivaldo Nogueira da Silva Filho**
**Diretor de Abastecimento**

## SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25 DE OUTUBRO A 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

**COMUNIQUE-SE: Comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ ou atendimento – Processo(s)**: 00207/08 01849/13 BLUE LION POUSADA LTDA; 09624/09 ARMANDO FANTINI; 08594/13 LUIZ CARLOS TALARICO GRIGOLETTO; 03451/13 07959/13 JOSÉ RENATO TAVARES DA SILVA; 04665/12 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA QUADRA C – AMIC; 07262/01 10812/12 ALEX NEVES DA SILVA; 09087/13 PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME; 09089/13 PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME;
**DEFIRO PARCIALMENTE o pedido peticionado. Prorrogado por 30 dias o prazo para apresentação do PRAD – Processo(s)**: 07165/01 05788/11 MONTMANN & GOMES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;
**DEFIRO o pedido peticionado. Prorrogado por 60 dias o prazo para apresentação da área compesnsatória – Processo(s)**: 05878/12RICARDO PASSARELLI;
**INDEFIRO o pedido peticionado – Processo(s)**: 02935/13 ERINALDO AVELINO DOS SANTOS E OUTRO;
**Taxas ambientais lançadas no sistema. Boleto bancário para recolhimento das taxas disponível na internet pelo endereço http://www.bertioga.sp.gov.br/, na lista de Serviços, no link Consulta de Processos – Processo(s)**: 03185/13 REGINA MAURA ZETONE GRESPAN; 10352/11 MARIA VON LHERING DE AZEVEDO; 05552/11 08608/13 ADEMIR MANOEL; 07752/13 LÁZARO LOPES FURTADO; 06042/13 RUBENS TESSER; 08169/13 FERNANDO DE JESUS TOMAS; 08551/13 JOSÉ DE SOUZA ANDRADE; 08580/13 MICHEL PANTALEON BARROSO FELISBERTO; 08168/13 JOSÉ CARLOS LUCHINI; 07114/13 YONG MIN JU; 07758/09 JOSÉ OLIVEIRA SOBRINHO; 05449/13 RICARDO RODRIGUES COELHO; 09087/13 PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME; 09089/13 PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME;
**Taxas de publicidade lançadas no sistema. Boleto bancário para recolhimento das taxas disponível na internet pelo endereço http://www.bertioga.sp.gov.br, no link "Serviços On-line", no link "Certidão de Valor Venal, Certidão Negativa e Consulta Certidão", em "Pesquisa Débito Contribuinte" – Processo(s)**: 08988/13 NATHALIA RIZZO MOUTINHO QUEIROZ;
**Taxa de MULTA AMBIENTAL lançada no sistema. Boleto bancário para recolhimento da taxa está disponível na internet pelo endereço http://www.bertioga.sp.gov.br, no link "Serviços On-line", no link "Certidão de Valor Venal, Certidão Negativa e Consulta Certidão", em "Pesquisa Débito Contribuinte" – Processo(s)**: 52910/91 04705/13 ANA LUCIA DA CUNHA BATISTELA;

**Washington Luiz Lemos de Souza**
**Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo Administrativo Disciplinar**
**5862/2005**

Tendo em vista as considerações finais da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – **COPIAS** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 5862/2005, instaurado em face do servidor Airton da Costa Lourenço através da Portaria n. 326, de 10 de agosto de 2012. Determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar por ausência de prova da possível infração atribuída ao servidor supramencionado.

**Registre-se e Cumpra-se.**

Bertioga, 14 de outubro de 2013

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**

## DECRETOS

**DECRETO N. 2.067, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 4.208.487,40 (quatro milhões duzentos e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).**

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento municipal do Poder Executivo e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, conforme informado pela Diretoria de Finanças através do Memorando n. 376/2013 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.055/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.208.487,40 (quatro milhões duzentos e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 01.07.18 | 04.1220039.2019 | 3.3.90.31.00 | 672 | R$ 50.000,00 |
| 01.08.20 | 12.3619315.2040 | 3.1.90.11.00 | 109 | R$ 750.000,00 |
| 01.08.20 | 12.3619315.2040 | 3.3.90.46.00 | 113 | R$ 25.000,00 |
| 01.08.20 | 12.3619315.2040 | 3.3.90.49.00 | 114 | R$ 85.000,00 |
| 01.08.20 | 12.3659315.2040 | 3.1.90.04.00 | 678 | R$ 374.000,00 |
| 01.08.20 | 12.3659315.2040 | 3.1.90.16.00 | 117 | R$ 209.000,00 |
| 01.08.20 | 12.3659315.2040 | 3.3.90.46.00 | 119 | R$ 113.000,00 |
| 01.08.20 | 12.3659315.2040 | 3.3.90.49.00 | 120 | R$ 167.000,00 |
| 01.08.22 | 12.3619312.2040 | 3.1.90.05.00 | 128 | R$ 4.500,00 |
| 01.08.22 | 12.3619312.2040 | 3.1.90.11.00 | 129 | R$ 864.000,00 |
| 01.08.22 | 12.3619312.2040 | 3.1.90.16.00 | 131 | R$ 26.000,00 |
| 01.08.22 | 12.3619312.2040 | 3.1.91.13.00 | 132 | R$ 322.000,00 |
| 01.08.42 | 12.3679354.2045 | 3.3.90.39.00 | 190 | R$ 77.987,40 |
| 01.08.50 | 12.3650050.2035 | 3.1.90.11.00 | 197 | R$ 300.000,00 |
| 01.08.50 | 12.3650050.2035 | 3.1.91.13.00 | 200 | R$ 120.000,00 |
| 01.08.50 | 12.3650050.2035 | 3.3.90.46.00 | 201 | R$ 32.000,00 |
| 01.08.50 | 12.3650050.2035 | 3.3.90.49.00 | 202 | R$ 29.000,00 |
| 01.13.63 | 27.8129370.2040 | 3.1.91.13.00 | 559 | R$ 30.000,00 |
| 03.05.01 | 04.1229303.2040 | 3.1.90.11.00 | 511 | R$ 30.000,00 |
| 03.05.01 | 09.2729304.2012 | 3.1.90.05.00 | 521 | R$ 400.000,00 |
| 03.05.01 | 09.2729304.2012 | 3.1.90.03.00 | 520 | R$ 150.000,00 |
| 03.05.01 | 09.2729304.2012 | 3.1.90.01.00 | 519 | R$ 50.000,00 |
| TOTAL | | | | R$ 4.208.487,40 |

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com

recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 01.07.18 | 04.1280041.2071 | 3.3.90.39.00 | 62 | R$ 80.000,00 |
| 01.08.20 | 12.3619315.2040 | 3.1.90.04.00 | 677 | R$ 750.000,00 |
| 01.08.20 | 12.3619315.2040 | 3.1.91.13.00 | 112 | R$ 186.000,00 |
| 01.08.20 | 12.3619315.2040 | 3.1.90.16.00 | 110 | R$ 246.000,00 |
| 01.08.20 | 12.3659315.2040 | 3.1.90.11.00 | 116 | R$ 700.000,00 |
| 01.08.22 | 12.3619312.2049 | 3.3.90.36.00 | 137 | R$ 24.701,27 |
| 01.08.22 | 12.3619312.2098 | 4.4.90.30.00 | 141 | R$ 25.000,00 |
| 01.08.22 | 12.3619312.2040 | 3.1.90.13.00 | 130 | R$ 13.000,00 |
| 01.08.22 | 12.3619312.2040 | 3.3.90.46.00 | 133 | R$ 170.000,00 |
| 01.08.22 | 12.3619312.2040 | 3.3.90.49.00 | 134 | R$ 45.000,00 |
| 01.08.23 | 12.3669351.2041 | 3.3.90.30.00 | 143 | R$ 19.286,13 |
| 01.08.24 | 12.3610006.1079 | 4.4.90.51.00 | 145 | R$ 1.275.500,00 |
| 01.08.25 | 12.3659314.2077 | 3.3.50.43.00 | 166 | R$ 9.000,00 |
| 01.08.50 | 12.3650050.2035 | 3.1.90.16.00 | 199 | R$ 35.000,00 |
| 03.05.01 | 04.1229303.2040 | 3.1.90.13.00 | 512 | R$ 30.000,00 |
| 03.05.01 | 99.9999994.9999 | 9.9.99.99.00 | 527 | R$ 500.000,00 |
| 03.05.01 | 28.8459303.2025 | 3.3.90.47.00 | 525 | R$ 100.000,00 |
| TOTAL | | | | R$ 4.208.487,40 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2013

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**

**Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em 12 de novembro de 2013**

---

**DECRETO N. 2.068, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento municipal, EM ESPECIAL A Pasta da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST, para arcar com despesas com calendário de eventos turísticos de fim de ano, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 378/2013 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.055/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 01.13.37 | 23.6959341.2018 | 3.3.90.39.00 | 392 | R$ 200.000,00 |
| TOTAL | | | | R$ 200.000,00 |

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 01.13.37 | 23.6950044.2094 | 3.3.90.39.00 | 389 | R$ 200.000,00 |
| TOTAL | | | | R$ 200.000,00 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2013

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**

## LEIS

**LEI N. 1.089, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Altera a Lei 405/2000 e dá outras providências.**
**Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município**

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI,** Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2013, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Por esta Lei fica revogado os incisos III, IV e V do artigo 2º da Lei 405/2000.

**Art. 2º** Revoga-se os § 1º e § 2º do artigo 3º da Lei 405/2000.

**Art. 3º** O artigo 5º da Lei 405/2000 passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 5º** *A expedição da licença, não implica em reconhecimento da regularidade da construção para qualquer outro efeito legal, em especial para efeito de lançamento de imposto sobre a propriedade urbana.*

**Parágrafo único**. *A expedição da licença não inibe a Administração Municipal no seu Poder de Polícia quanto a construção em que instalado o estabelecimento, que poderá, na forma da lei, obrigar a regularização da construção, através das modificações necessárias, ou a sua demolição."*

**Art. 4º** Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de novembro de 2013. (PA n. 8843/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**

---

**LEI N. 1.090, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Dispõe sobre a aplicação de multa a quem for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências.**
**Autor: Vereador Ivan de Carvalho**

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2013, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Será multado na forma da Lei, qualquer pessoa que for flagrada jogando qualquer tipo de lixo fora dos equipamentos destinados para este fim nos logradouros públicos do Município de Bertioga.

**§ 1º** A autuação das multas deverá ser feita por qualquer dos agentes de fiscalização competentes e autorizados ou delegados pelo executivo, como por exemplo, agentes de trânsito, guardas municipais, policiais militares, fiscais, entre outros agentes públicos, que diretamente ou por convênio gozem dessa prerrogativa.

**§ 2º** No caso da infração contida no caput deste artigo cometida pelo lançamento de lixo de qualquer veículo automotor o agente responsável pela autuação lançará a multa para aquele veículo anotando-se para tanto os dados do mesmo para entrega da notificação.

**§ 3º** No caso da infração contida no caput deste artigo ser cometida por pedestres e transeuntes, estes deverão ser abordados pela autoridade competente pela lavratura do auto de infração sendo que o infrator estará obrigado a fornecer sua identificação e dados necessários à lavratura do auto, podendo a autoridade requer força policial, conduzindo se necessário ao distrito policial aquele que se negar fornecer seus dados.

**Art. 2º** As penalidades previstas nesta Lei serão estabelecidas através de auto de infração lavrado contra o infrator, contendo as seguintes informações:

I – local, data e hora da lavratura;

II – qualificação do autuado;

III – a descrição do fato constitutivo da infração;

IV – o dispositivo legal infringido;

V – a identificação do agente autuante, contendo sua assinatura, cargo ou função e o número da matrícula;

VI – a assinatura do autuado.

**Art. 3º** O valor da multa aplicada ao infrator será de 100 UFIB - Unidade Fiscal de Bertioga, e no caso de reincidência o valor será aplicada em dobro, observando os procedimentos previstos nesta Lei referentes à aplicação de multas.

**§ 1º** Fica o executivo autorizado a criar cadastro interno para controle das aplicações de multas e reincidentes, observando os prazos e procedimentos previstos nesta Lei.

**§ 2º** Os recursos financeiros, provenientes da arrecadação com as multas aplicadas, serão destinadas ao Fundo Municipal a ser criado, cujos recursos serão aplicados inclusive em publicidade visando o esclarecimento e a orientação da população fixa ou flutuante para os benefícios de manter nossa cidade limpa.

**Art. 4º** Para o conhecimento desta Norma Legal e conscientização da população o Poder Executivo veiculará campanha publicitária.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2013. (PA n. 9144/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**

## PORTARIAS

**EXTRATOS DE PORTARIAS**
**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

**PORTARIA N. 606 de 12/11/2013**
**Resolve:**
**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de novembro de 2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FABIANO TELES DE OLIVEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1810, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 607 de 12/11/2013**
**RESOLVE:**
**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MARCELO DA CRUZ NEHME**, Fiscal, Registro Funcional n. 413, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 608 de 12/11/2013**
**RESOLVE:**
**EXONERAR**, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2013, **CARLA MARIA SANTOS ALVES**, Registro Funcional n. 1258, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 609 de 14/11/2013**
**RESOLVE:**
**DESIGNAR**, a partir de 01 de novembro de 2013, a servidora **MARIA INÊS MARQUES**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 586, na função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SAPL**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até 02 de dezembro de 2013.

**José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 610 de 14/11/2013**
**RESOLVE:**
**DESIGNAR**, a partir de 01 de novembro de 2013, o servidor **ANTONIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 2081, na função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETTP**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até 02 de dezembro de 2013.

**José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 611, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Nomeia a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Saneamento do Município de Bertioga.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reunir servidores com conhecimentos diversos a fim de elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, para compor a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, os seguintes servidores:

I – José Marcelo Ferreira da Costa, Coordenador;

II – Planejamento:

a) Regiane de Lourdes Toledo Machado;

b) José Paulo Casolaro.

III – Apoio Técnico por Secretaria:

a) Obras e Habitação:

1. José Ricardo Soares;

2. Amaury Fernando Tavares.

b) Serviços Urbanos:

1. Mauricio Santos de Souza;
c) Meio Ambiente:
1. Marisa Roitman.
d) Governo e Gestão:
1. Patrícia Carneiro.
e) Segurança e Cidadania:
1. Plínio de Lima Aguiar;
f) Turismo, Cultura e Esporte:
1. Raul Lobo.
g) Saúde:
1. Manoel Prieto Alvarez;
h) Educação:
1. Marcos Ferreira de Oliveira;
i) Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
1. Reginaldo Gonçalves Soares.
j) Administração e Finanças:
1. Cássio Martins Chaves
k) Procuradoria Geral do Município:
1. Rodrigo Donizete de Campos;

**Art. 2º** Fica também nomeado o **GRUPO DE TRABALHO**, com a seguinte formação:

I – José Marcelo Ferreira Marques;
II – Marisa Roitman
III – Alexandre Coelho Trombelli;
IV – José Ricardo Soares de Novaes;
V – Rodrigo Donizete de Campos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2013. (PA n. 9422/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Proc. 1349/2013**-Contratada: Rasm Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº. 48.326.623/0001-85); Objeto: Prestação de Serviços de Revisão das Instalações Elétricas do Centro de Saúde III e Jardim Indaiá- Prazo 60 dias: Valor R$ 54.992,08- Data: 14/11/2013.

---

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Proc. 7825/10** - Contratada: Valdeci Dias da Silva (CPF: nº. 783.993.886-34) – Objeto: III Instrumento de Prorrogação de contrato de locação de imóvel sito a Rua Cláudio César de Aguiar Mauriz nº 525 – Vila Itapanhaú no Município - Prazo: 06 meses Valor Global R$ 13.935,84 - Data: 10/10/13; **Proc. 4155/13** – Contratada RASM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº. 48.326.623/0001-85)– Objeto: I Prorrogação de contrato de execução de obra de reforma do Gabinete do Prefeito – Prazo: 60 dias – Data 24/10/13;

---

**COMUNICADO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2013**
**PROCESSO Nº 4417/2013**

A Diretoria de Licitações e Compras comunica aos interessados que, diante de dúvidas apresentadas e esclarecimentos a serem prestados quanto ao referido Edital, a licitação referente à contratação de seguro de veículos para a frota oficial do município, encontra-se suspensa "sine die". Tão logo sejam sanadas as duvidas, será deliberada nova data e horário para prosseguimento do certame.

**Bertioga, 11 de novembro de 2013**

**Roseney dos Reis Sabino Correa**
**Diretora de Licitações e Compras**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013**
**PROCESSO Nº 7654/13**

Objeto: aquisição de materiais odontológicos para atendimento da demanda municipal nas Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município, atendendo as especificações contidas no Anexo I deste Edital.
Data da entrega dos envelopes: 27 de novembro de 2013 até as 09:00 horas .
Data abertura: 27 de novembro de 2013 às 09:30 horas.
Local: Prefeitura do Município de Bertioga - Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.
Valor total para a retirada do Edital: R$ 20,00 (vinte reais ).
Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br,

**Bertioga, 14 de novembro de 2013**

**Roseney dos Reis Sabino Correa**
**Diretora de Licitações e Compras**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROC. ADM. 4505/2013**
**TOMADA DE PREÇO 04/2013**

A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Sr. Prefeito do Município, Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade Tomada de Preço, destinada à Contratação de empresa especializada para execução parcial de obras de microdrenagem da Bacia 06 do Plano de Microdrenagem do Município de Bertioga /SP, critério de julgamento de menor preço global, na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, pelas demais legislações pertinentes à matéria, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e as demais condições do Edital. Os envelopes, contendo a Documentação de Habilitação, e a Proposta de Preços deverão **ser entregues até as 09hs30min do dia 03 de dezembro de 2.013** na Diretoria de Licitação e Compras, no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Bertioga/SP. A sessão de abertura dar-se-á às10:00 horas , na mesma data e local, pela Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo, incluindo seus anexos poderá ser consultado na Diretoria de Licitação e Compras, no horário das 09h30min 11h30min e das 13h30min 15h30min, de segunda à sexta feira, e adquirido mediante o pagamento da taxa de emolumentos de R$ 20,00 (vinte reais). Eventuais dúvidas consultar a Diretoria de Licitação e Compras, através do fone (13) 3319-8046.

Bertioga, 14 de novembro de 2013

**Roseney dos Reis Sabino Correa**
**Diretora de Licitações e Compras**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROC. ADM. 5840/2013**
**TOMADA DE PREÇO 05/2013**

A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Sr. Prefeito do Município, Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade Tomada de Preço, destinada à Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da Unidade Basica de Saude do Jardim Indaiá no Município de Bertioga /SP, critério de julgamento de menor preço global, na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, pelas demais legislações pertinentes à matéria, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e as demais condições do Edital. Os envelopes, contendo a Documentação de Habilitação, e a Proposta de Preços deverão **ser entregues até as 09hs30min do dia 04 de dezembro de 2.013** na Diretoria de Licitação e Compras, no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Bertioga/SP. A sessão de abertura dar-se-á às10:00 horas , na mesma data e local, pela Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo, incluindo seus anexos poderá ser consultado na Diretoria de Licitação e Compras, no horário das 09h30min 11h30min e das 13h30min 15h30min, de segunda à sexta feira, e adquirido mediante o pagamento da taxa de emolumentos de R$ 20,00 (vinte reais). Eventuais dúvidas consultar a Diretoria de Licitação e Compras, através do fone (13) 3319-8046.

Bertioga, 14 de novembro de 2013

**Roseney dos Reis Sabino Correa**
**Diretora de Licitações e Compras**

## PORTARIAS

**PORTARIA N. 612 de 14/11/2013**
**Resolve:**
**NOMEAR**, a partir desta data, **LÚCIA HELENA CARVALHO GONZALEZ** (Qualificada em seu prontuário), para a função de confiança de **DIRETORA DE GESTÃO PEDAGÓGICA – DGP**, com vencimentos CCD, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n. 93/2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 613 de 14/11/2013**
**Resolve:**
**NOMEAR**, a partir desta data, **HUMBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS** (Qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **CHEFE DE SEÇÃO DE MAGISTÉRIO- SEMG**, com vencimentos CCF, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n. 93/2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 614 de 14/11/2013**
**Resolve:**
**NOMEAR**, a partir desta data, **EDUARDO RODRIGUES NAMEN** (Qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ENSINO - SENS**, com vencimentos CCF, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n. 93/2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**